



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.395/2020, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

**CONCEDE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS  
LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 5 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO